

EDITAL Nº 3/2026/2026**PUBLICAÇÃO EM : 27/05/2026**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento da capacidade operacional dos gabinetes judiciais desta Corte Eleitoral;
CONSIDERANDO os crescentes desafios decorrentes das metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça;
CONSIDERANDO as demandas jurisdicionais relacionadas às Eleições Gerais de 2026, especialmente ações de competência originária, representações, reclamações e pedidos de direito de resposta;
CONSIDERANDO que grande parte dessas demandas possui caráter urgente e exige apreciação em regime de absoluta prioridade;
CONSIDERANDO a conveniência administrativa de formação de cadastro institucional destinado ao apoio voluntário extraordinário e colaborativo às atividades de assessoramento judicial durante o período eleitoral;
CONSIDERANDO o disposto na Decisão 138/2026, proferida nos autos SEI nº 0001392-05.2026.6.22.8000;
RESOLVE tornar público o presente Edital Simplificado de Chamamento Interno, nos termos e condições abaixo especificados.

DO OBJETO

1.1. O presente edital tem por objeto a formação de cadastro de servidores voluntários para apoio excepcional e temporário aos gabinetes da Corte Eleitoral, especialmente para as atividades de análise de processos judiciais e elaboração de minutas de despachos, decisões, votos e outras peças de natureza judicial.

1.2. A atuação prevista neste edital possui natureza colaborativa e temporária, sem alteração da unidade de lotação de origem, por meio de convocação pontual.

1.3. A convocação para auxílio aos gabinetes judiciais ocorrerá conforme a necessidade do serviço, mediante autorização da Presidência, observados critérios de conveniência administrativa, adequação ao perfil da demanda e disponibilidade do servidor.

DOS REQUISITOS

2.1. Poderão participar do presente chamamento os servidores efetivos lotados na Secretaria do Tribunal ou nas Zonas Eleitorais, que preencham os seguintes requisitos:

I - formação superior em Direito;

II - conhecimento em matéria eleitoral;

III - experiência na elaboração de minutas despachos, decisões, votos, pareceres ou outras peças de natureza judicial ou administrativa;

IV - disponibilidade para atuação extraordinária sem prejuízo das atividades na lotação de origem.

DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições poderão ser realizadas no período de 26 a 29 de maio de 2026, por meio do preenchimento do formulário constante do Anexo Único deste Edital.

3.2. A inscrição no presente chamamento não assegura convocação, designação ou atuação automática junto aos gabinetes judiciais.

DA ATUAÇÃO

4.1. A atuação poderá ocorrer em apoio a processos específicos, grupos de trabalho ou outras atividades previamente definidas pela Presidência.

4.2. A convocação ocorrerá de forma pontual e temporária, conforme a conveniência e o interesse da Administração.

DO RECONHECIMENTO INSTITUCIONAL

5.1. A atuação desempenhada pelos servidores convocados no âmbito deste chamamento poderá ensejar:

I - registro de serviço extraordinário em banco de horas, nos termos da regulamentação vigente;

II - anotação de elogio nos assentamentos funcionais do servidor, conforme desempenho;

III - emissão de certidão ou declaração de atividade jurídica, proporcional às tarefas desempenhadas, para fins de comprovação em concursos públicos, nos termos da regulamentação aplicável.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A participação no presente cadastro institucional não gera direito à designação, remoção ou função comissionada.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente deste Tribunal.

Publique-se.

Porto Velho, _ de maio de 2026.

Desembargador Raduan Miguel Filho

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

ANEXO ÚNICO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Cadastro de Apoio aos Gabinetes Judiciais

Eleições Gerais 2026

1. IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL

Nome completo:

Cargo:

Unidade de lotação:

Telefone institucional:

E-mail institucional:

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Bacharelado em Direito

Pós-graduação

Mestrado

Doutorado

Área(s) de especialização:

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

3.1. Possui experiência na elaboração de minutas de natureza judicial?

Sim

Não

Em caso positivo, especifique resumidamente:

3.2. Possui experiência em matéria eleitoral?

Sim

Não

Em caso positivo, informe a experiência exercida:

3.3. Já atuou em gabinete judicial?

Sim

Não

Em caso positivo, informe o período e a unidade:

4. DISPONIBILIDADE

4.1. Possui disponibilidade para atuação extraordinária sem prejuízo das atividades da lotação de origem?

Sim

Não

4.2. Possui disponibilidade para atuação remota fora do horário ordinário de expediente?

Sim

Não

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Espaço destinado à apresentação de informações complementares consideradas relevantes pelo servidor:

6. DECLARAÇÃO

Declaro estar ciente de que:

I - a inscrição no presente cadastro não assegura convocação para atuação junto aos gabinetes judiciais;

II - eventual convocação ocorrerá conforme a necessidade do serviço e a conveniência da Administração;

III - a atuação possuirá natureza colaborativa e temporária, sem alteração da unidade de lotação de origem.

Local e data:

Assinatura do(a) servidor(a)

SECRETARIA JUDICIÁRIA E DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO

ATAS DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E REDISTRIBUÍDOS NO TRE-RO EM 25/05/2026.

PUBLICAÇÃO EM : 27/05/2026

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0601170-68.2022.6.22.0000

Origem:

PORTO VELHO-RO

Partes:

EXEQUENTE : ADVOCACIA GERAL DA UNIAO

EXECUTADO : ELEICAO 2022 JEFERSON FRANC DE OLIVEIRA DEPUTADO ESTADUAL

EXECUTADO : JEFERSON FRANC DE OLIVEIRA

FISCAL DA LEI : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Relator:

DANIEL RIBEIRO LAGOS

Distribuição:

REDISTRIBUÍDO EM 25/05/2026 11:54:10

REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Nº 0600101-59.2026.6.22.0000

Origem:

PORTO VELHO-RO

Partes:

REQUERENTE : ALEX SPINELLI MANENTE

ADVOGADO(A) : JOAO VICTOR BIAO LINO

INTERESSADO : CIDADANIA - BRASIL - BR - NACIONAL